



Ofício nº 015/2025,

Umari/Ce, 11 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Eilso Alexandre de Lima

Cumprimentando cordialmente, encaminho a Moção de Pesar nº 001/2025, de autoria do Vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos (PDT), pelo falecimento de sua filha **Maria Laleska Silva Alexandre**, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2025. A mencionada Moção, foi votada, e "**APROVADA POR UNANIMIDADE**", pelo Egrégio Plenário deste Poder Legislativo na 4ª (Quarta) Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, realizada em 27 de fevereiro do corrente ano.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima, e mais elevada consideração.

Erismar Rodrigues de Lima

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 17/02/2025  
JOÃO LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N. 015/2022

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025,

Câmara Municipal de Umari  
Única discussão/votação 27/02/25  
(X) Aprovado  
( ) Desaprovado  
Visto: \_\_\_\_\_

Umari/Ce, 17 de fevereiro de 2025.

**Autor:** Francisco Herly Ferreira dos Santos (Vereador - PDT)

**Assunto:** "MOÇÃO DE PESAR MANIFESTANDO SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA ALEXANDRE DE LIMA, ESPECIALMENTE AO SR. EILSO ALEXANDRE DE LIMA (CONHECIDO COMO DADÁ DE SEU MOACIR), PELO FALECIMENTO DE SUA FILHA, A JOVEM MARIA LALESKA SILVA ALEXANDRE".

Nobres Colegas,  
Colenda Câmara,

Eu, **FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS**, Vereador que esta subscreve, de conformidade com o Artigo 92 e 93 do Regimento Interno, apresento ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, minha solidariedade e encaminhamento da presente Moção de Pesar à Família Alexandre de Lima, pelo falecimento da Jovem Maria Laleska Silva Alexandre, ocorrido no dia 05 de fevereiro do corrente ano.

#### MENSAGEM

Faleceu no dia 05 de fevereiro de 2025, na cidade de Juazeiro do Norte/Ce, a Jovem Maria Laleska Silva Alexandre, que contava com a idade de 28 anos, a mesma era filha do Policial Militar reformado Eilso Alexandre de Lima (conhecido por Dadá de seu Moacir), natural desta cidade de Umari/Ce. O sepultamento da jovem Laleska Alexandre, ocorreu no Distrito de Iara, município da cidade de Barro/Ce. Sua partida repentina, deixa enlutados, seus pais, tios, primos, demais familiares, parentes e amigos.



Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender, o porquê destes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável, nestas horas não há palavras que possam serem ditas que sejam capazes de confortar os corações enlutados, tudo parece perder o sentido.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra de sua memória, é preciso continuar vivendo, transformando o luto em uma luta, pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudades e serenidade.

Aos seus familiares, reitero as minhas sinceras condolências. Manifestando o meu profundo respeito, e rogando a DEUS que traga conforto aos corações enlutados. Desejo a paz, o consolo, e que a força da fé reine no meio de todos, primando o amor a DEUS sobre todas as coisas, para que a Jovem Maria Laleska Silva Alexandre descanse em paz.

Diante do exposto, **SOLICITO A APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa. Encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares.

Câmara Municipal de Umari-Ceará, em 17 de fevereiro de 2025.

**Francisco Herly Ferreira dos Santos**

VEREADOR - PDT